



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 4089, de 17 de setembro de 2019.**

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2019 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para o exercício de 2019 até 30 de abril de 2020, conforme segue:

1-Edson Rodrigues dos Santos – Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1

2-Ricardo Teixeira – Motorista/ônibus

3- Vital Elias Boldrini – Motorista/ônibus

4-Cleber Dutra de Sá – Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto nº 3981, de 16 de abril de 2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 17 de setembro de 2019.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 17/09/2019.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 17/09/2019

  
Gilmaria Vasconcelos Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 17/09/2019  
SERVIDOR

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo